

**PORTARIA Nº. 043/2024 de 08 de janeiro de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora *Denise Regina Salvador Maziero*, ocupante do cargo efetivo de **Tesoureira**, matrícula nº 260, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022, para serem gozadas no período de 08 a 17 de janeiro de 2024 (10 dias férias – última etapa), devendo retornar as suas funções normais em 18 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal